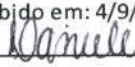


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 026 213/2018-37
Nº. SEI _____
Recebido em: 4/9/2018

Assinatura



OFI.NII.082018.3955

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMA. SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

REF.: Atendimento à Deliberação nº 171 de 28 de junho de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme deliberação 171, item 2, que determinou à Fundação Renova o prazo de 60 dias para discutir com os municípios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015, a forma de ressarcir eventuais gastos públicos extraordinários dos municípios, à luz das notas técnicas nº 50, 55 e 57 da CTEI, apresentamos o Fundo Social dos Municípios. De natureza compensatória, o fundo deverá prover recursos da ordem de R\$ 331.344.331 (trezentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais) divididos entre os 39 municípios listados no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta -TTAC, sendo R\$ 286.158.645,00 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para os 35 municípios mineiros e R\$ 45.185.686 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais) para os quatro municípios do estado do Espírito Santo.

Os montantes serão operacionalizados de maneira distinta, conforme regulamento dos fundos anexo, sendo: R\$ 53.344.331 em um fundo não reembolsável e o restante em um fundo reembolsável, rotativo e que retornará, no prazo de 10 anos à Renova, para novos investimentos nos programas compensatórios indicados pelo CIF.

O acesso ao fundo (parcelas reembolsável e não reembolsável) se dará por meio da elaboração de projetos, por parte das prefeituras. Os fundos serão operados pelos bancos de desenvolvimento dos respectivos estados quem serão responsáveis pela publicação de editais, recebimento e avaliação dos projetos, desembolsos e monitoramento de sua execução. Ver nos documentos anexo o detalhamento da proposta.

E

Para apoiar as prefeituras na elaboração das propostas, dever-se-á aprovar em deliberação, a título compensatório, a contratação de assessoria técnica pela Fundação Renova para auxílio àquelas que solicitarem tal apoio. Estima-se o valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para tal ação.

Para concluir esse trabalho, a Fundação Renova apresentou e discutiu com os prefeitos no Fórum de Prefeitos do Rio Doce, ocorrido em julho, em Galileia, realizou reunião com os representantes dos prefeitos no CIF e expôs e discutiu a proposta em duas sessões da Câmara Técnica de Economia e Inovação, além de ter trabalhado com os próprios bancos de desenvolvimento.


Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

 PAULO GUILHERME DA CUNHA PEREIRA ROCHA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS

SECRET

The following information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

This information is being furnished to you for your information only. It is not to be disseminated outside your organization.

SECRET